



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2017/ SEMINFRA

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DOS PREÇOS UNITÁRIOS DO CONTRATO N.º 014/2017/SEMINFRA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA (CAP 50/60 OU SIMILAR, ADP CM 30) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ALBERTO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG nº4476139 PC/PA e CPF nº 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **ALBERTO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR**, com endereço na Rua Distrito Industrial – Lote 1 A – ST D – QD E- s/n – Distrito Industrial, Ananindeua – PA, CEP 67.030-650, inscrita no CNPJ sob o Nº: 01.133.120/0001-20, neste ato representada por seu titular **ALBERTO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, empresário, portadora do RG nº 10.018 CREA-PA e CPF (MF) nº 264.876.592-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1 - Este Instrumento tem por objeto Reajuste dos preços unitários da **CLÁUSULA V - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO** ao Contrato Original de Nº **014/2017 – SEMINFRA**, Aquisição de Massa Asfáltica (CAP 50/60 Ou Similar, ADP CM 30), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA, tem fundamentação legal no §8º, do art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e despacho fundamentado Nº 008/2018.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS:

2.1 – O Reajuste dos preços unitários do CAP 50/60 ou Similar Passando o Valor unitário para **R\$ 3.742,98 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)** e do ADM CM 30 o Valor unitário para **R\$ 5.223,12 (cinco mil duzentos e vinte e três reais e doze centavos)**. Conforme tabela a baixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

Lote	Especificação	Unid	Quant.	Preço Unitário	% Reajuste	Reajuste	Preço Unitário Reajustado
01	CAP 50/60 ou Similar	Ton	890	3.493,87	7,13%	249,11	3.742,98
02	ADP CM 30	Ton	100	4.836,49	8,00%	386,92	5.223,41

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICIDADE.

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no FAMEP, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PA), 12 de Julho de 2018.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF
Contratante

ALBERTO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR
Alberto Marques dos Santos Junior
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
